

Política pública	são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou indiretamente, com a participação de instituições públicas ou privadas, objetivando garantir determinado direito da população. Seu planejamento acontece por meio de planos de longa duração, que contém diretrizes, prioridades, objetivos e metas a serem alcançados.
Direitos culturais	são decorrentes da evolução da ideia e da prática dos direitos humanos, estando divididos em: autoral, participação na vida cultural (livre criação, fruição, difusão e participação nas decisões), identidade cultural (ou de proteção do patrimônio cultural) e cooperação cultural internacional.
Ministério da Cultura (MinC)	é um órgão da administração pública federal direta que tem como função desenvolver a política nacional de cultura e a proteção do patrimônio cultural. Por meio das metas do Plano Nacional da Cultura, trabalha a concepção de cultura articulada em três dimensões: simbólica, cidadã e econômica.
Sistema Nacional de Cultura (SNC)	é um conjunto que reúne a sociedade civil, a União, os estados, municípios e o Distrito Federal e os seus Sistemas de Cultura, com objetivo de executar a Política Nacional de Cultura. Os estados e municípios devem ter: Secretaria de Cultura, Conselho de Política Cultural, Conferência de Cultura, Plano de Cultura e Fundo de Cultura.
Plano Nacional de Cultura (PNC)	é um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e metas que devem orientar o poder público na formulação de políticas culturais, tendo sido aprovado em 2010; tem como princípios a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural existente no Brasil.
Vale Cultura	é um benefício no valor de R\$ 50,00 recebido em cartão magnético, destinado aos trabalhadores que ganham até cinco salários mínimos. Poderá ser usado para comprar ingressos de teatros, cinemas, comprar livros, CDs e outros produtos culturais. O programa é pago pela empresa e governo federal.
Lei de incentivo fiscal	é um tipo de renúncia fiscal, isto é, o governo abre mão de receber parcela dos impostos que iria receber (de pessoas ou empresas) para financiar diversos projetos. Um dos tipos de projetos são os culturais, em que o governo renuncia a parte do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas.
Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)	implementado pela Lei Rouanet (1991), para promover acesso aos produtos culturais, preservação do patrimônio cultural, difusão da cultura brasileira, dentre outros. Tem como fontes de financiamento: Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart), Incentivo Fiscal e Fundo Nacional da Cultura (FNC).
Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (Procultura)	em discussão na câmara dos deputados, pretende substituir o Pronac (conhecido como Lei Rouanet). As principais mudanças propostas são o fortalecimento do Fundo Nac. Cultura, como principal fonte de recurso, pontuação dos projetos segundo seu mérito, faixas diferentes de dedução do imposto, uso educacional dos produtos financiados.